



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2016**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
27 DE MAIO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de maio de 2016

  
João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 25 de maio de 2016.

  
Osmar de Lima Marques  
1º Secretário